

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA
17.283

FICHA
1

04 de dezembro de 2009

IMÓVEL: Do título protocolado sob nº 37.497, em 04 de dezembro de 2009.-----
Lote nº 18 da quadra nº 25 (vinte e cinco), medindo (144,00 x 125,60 x 128,00 x 110,00 + 15,00 + 15,00 metros), ou seja, 17.755,55 m², sendo: 144,00 metros de frente, confrontando com a Rua José Joaquim da Silva; 128,00 metros de fundo, confrontando com o lote nº 20; 125,60 metros de um lado, confrontando com o lote nº 17 e 110,00 metros do outro lado, confrontando com a Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo; deflete à direita 15,00 metros, confrontando com o lote nº 19; deflete à esquerda 15,00 metros confrontando com o lote nº 19; situado na **Chácara Boa Vista**, no perímetro urbano desta cidade.

PROPRIETÁRIO:- José Dutra Ferreira, brasileiro, casado, lavrador, residente nesta cidade.-----

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 6.387, de 14/03/1974, livro nº 3-1, deste Serviço.-----

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO:- Nada consta.-----

Eu, Oficial a digitei e subscrevo. Emol. R\$ 16,00. Funjecc 3% R\$ 0,48. Funjecc 10% R\$ 1,60. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 04 de dezembro de 2009.-----

AV-01-17.283, do título protocolado sob nº 37.497, em 04 de dezembro de 2009.-----

AVERBAÇÃO DO NOME DA CÔNJUGE, N.ºS DE DOCUMENTOS E ÓBITO DO PROPRIETÁRIO:- Pelo requerimento feito nesta data, Maria Divina de Jesus Ferreira (CI/RG. nº 117.630-SSP/MS, CPF. nº 294.660.671-68) solicitou esta averbação para constar que a mesma contraiu matrimônio com o proprietário José Dutra Ferreira (CI/RG. nº 432.925-SSP/MS, CPF. nº 006.300.551-49) no dia 1º de junho de 1963, sob o regime de **comunhão de bens**, conforme faz prova a certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil desta comarca, extraída do registro nº 1.223, lavrado às fls. 341 do livro B-04, bem como para constar o falecimento do mesmo, ocorrido no dia 26 de fevereiro de 2003, conforme faz prova a certidão fornecida pelo Oficial de Registro Civil desta comarca, extraída do registro nº 2.413, lavrado às fls. 099 do livro C-09, ficando arquivadas neste Serviço cópias dos referidos documentos.-----

Eu, Oficial a digitei e subscrevo. Emol. R\$ 15,00. Funjecc 3% R\$ 0,45. Funjecc 10% R\$ 1,50. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 04 de dezembro de 2009. Selo de Autenticidade Vermelho nº 46749, série ADE.-----

AV-02-17.283, do título protocolado sob nº 37.498, em 04 de dezembro de 2009.-----

DESMEMBRAMENTO:- Desmembra-se do imóvel desta matrícula a área de 17.363,55 m² – que passará a denominar-se **Lote nº 18-A**, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 15011 –, medindo 130,00m de frente confrontando com a Rua José Joaquim da Silva, do lado par, distante 14,00m da Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo; 128,00m de fundo confrontando com o lote nº 20; 125,60m de um lado confrontando com o lote nº 17 e 154,00m do outro lado, em forma de zig-zag, sendo: 28,00m confrontando com o lote nº 18-B, 14,00m defletindo à esquerda, confrontando com o lote nº 18-B, 82,00m defletindo à direita, confrontando com a Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, 15,00m defletindo à direita confrontando com o lote nº 19 e 15,00m defletindo à esquerda, confrontando com o lote nº 19, em virtude de transmissão feita pelo Espólio de José Dutra Ferreira - na forma representado -, à empresa J.C. Grande – Engenharia e Construções, pela importância de R\$ 400.000,00, através da escritura de 02 de dezembro de 2009 (fls. 094 do livro nº 276) do Serviço Notarial desta comarca, registrada sob nº 01-17.284, livro nº 2, deste Serviço.-----

Eu, Oficial a digitei e subscrevo. Emol. R\$ 30,00. Funjecc 3% R\$ 0,90. Funjecc 10% R\$ 3,00. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 04 de dezembro de 2009. Selo de Autenticidade Vermelho nº 46751, série ADE.-----

AV-03-17.283, do título protocolado sob nº 37.806, em 05 de fevereiro de 2010.-----

AVERBAÇÃO "EX-OFFICIO":- Proceda-se a presente averbação, nos termos do item I, letra a, do art. nº 213 da Lei nº 6015/73, para constar corretamente como sendo de R\$ 40.000,00 o valor da venda da área referente à averbação nº 02 acima, erro este cometido por este Serviço na aludida averbação que fica,

CONTINUA NO VERSO

neste particular, retificada, consoante prova a escritura pública que originou a mesma.-----
 Eu,  Oficial a digitei e subscrevo. Emol.: Isento, na forma do item I do art. 213 da Lei nº 6015/1973. Nada mais. Aparecida do Taboado-MS, 05 de fevereiro de 2010. Selo de Autenticidade Vermelho nº 90720, série ADF.-----

AV-04/17.283. Protocolo n.º 67.604, datado de 23.03.2023.-----

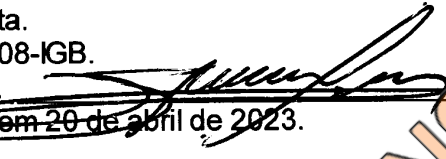
ÁREA REMANESCENTE - Procedo a presente averbação conforme requerimento firmado aos 21.03.2023, instruído com certidão de aprovação nº 043/2.023, planta, memorial descritivo TRT n.º CFT2302510281, sob responsabilidade do Agrimensor Claudemir Theodoro Rodrigues (CFT-BR - nº 36715611149), para constar que o imóvel objeto da presente matrícula corresponde **do Remanescente do lote 18-B da quadra 25, denominado Chácara Boa Vista**, com área remanescente de **392,00m** a qual se encontra dentro dos seguintes limites e confrontações: 14.00 metros de frente, confrontando com a Rua José Joaquim da Silva, lado par, esquina com Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo; 14.00 metros de fundo, confrontando com o lote 13 da quadra A do Bairro Residencial Dutra; 28.00 metros de um lado, confrontando com o lote 12 da quadra A do Bairro Residencial Dutra; 28.00 metros do outro lado, confrontando com a Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo.-----

Emolumentos: Justiça Gratuita.

Selo Digital nº. AAK29311-008-IGB.

Eu, Savero Serrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 20 de abril de 2023.

 Savero Cerrato
Registrador Substituto

AV-05/17.283. Protocolo n.º 67.604, datado de 23.03.2023.-----

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - Procedo a presente averbação, conforme certidão emitida aos 23.03.2023, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula atualmente está cadastrado na Municipalidade local, sob nº **2973**, fazendo frente para a Rua José Joaquim da Silva nº 1.678, no bairro Chácara Boa Vista.-----

Emolumentos: Justiça Gratuita.

Eu, Savero Serrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 20 de abril de 2023.

 Savero Cerrato
Registrador Substituto

AV-06/17.283. Protocolo n.º 67.604, datado de 23.03.2023.-----

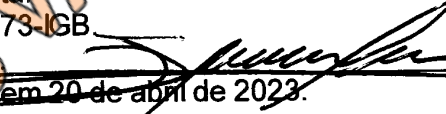
ÓBITO - Procedo a presente averbação, conforme Certidão de Óbito, expedida pelo Cartório de Registro Civil e de notas da Comarca de Aparecida do Taboado/MS, lavrada em 27 de fevereiro de 2003, livro C-09, fls. 099v, sob o nº 2413, para constar que o proprietário **JOSÉ DUTRA FERREIRA**, faleceu aos **26 de fevereiro de 2003**, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, passando a cônjuge virago, ao estado civil de **VIÚVA**.-----

Emolumentos: Justiça Gratuita.

Selo Digital nº. AAK29312-373-IGB.

Eu, Savero Serrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 20 de abril de 2023.

 Savero Cerrato
Registrador Substituto

R-07/17.283. Protocolo n.º 67.604, datado de 23.03.2023.-----

TÍTULO: Meação, com fulcro no artigo 1.143 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.-----

TRANSMITENTE: Espólio de **JOSÉ DUTRA FERREIRA**, já qualificado.-----

ADQUIRENTE: **MARIA DIVINA DE JESUS FERRIRA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 117.630-SSP/MS, inscrita no CPF nº 294.660.671-68, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, nº 1.678, Vila Chácara Boa Vista, em Aparecida do Taboado/MS.-----

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido nos autos nº 0501546-49.2003.8.12.0024, expedido pelo M.M Juiz de Direito Fábio Henrique Calazans Ramos, com sentença datada de 20 de agosto de 2010, transitada em julgado em 27 de janeiro de 2011. **VALOR ATRIBUÍDO PELO ESTADO:** R\$ 20.000,00. **GUIA ITCD N° 003/2010. Valor do recolhimento:** R\$ 1.836,16.-----

VALOR ATRIBUÍDO PELAS PARTES: R\$ 18.226,88.-----

CONDIÇÕES: A presente transferência refere-se à **50%** deste imóvel, referente a meação da viúva.-----

Emolumentos: Justiça Gratuita.

Selo Digital nº. AAK29313-728-IGB.

Eu, Savero Serrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 20 de abril de 2023.

 Savero Cerrato
Registrador Substituto

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

MATRÍCULA

17.283

FICHA

2**20 de abril de 2023****IMÓVEL:** (Continuação da ficha nº 01)**R-08/17.283.** Protocolo n.º 67.604, datado de 23.03.2023.**TÍTULO:** Partilha.**TRANSMITENTE:** Espólio de **JOSÉ DUTRA FERREIRA**, já qualificado.

ADQUIRENTES: **HERDEIROS-FILHOS:** 1) **PEDRO DUTRA DE JESUS**, brasileiro, vaqueiro, portador da cédula de identidade RG n.º 5.867.033-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 447.445.281-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **EDILEUSA TIAGO DE ARAUJO DE JESUS**, brasileira, do lar, portadora do cédula de identidade RG n.º 454.578-SSP/MS, inscrita no CPF n.º 782.108.361-53, residentes e domiciliados na Fazenda Esmeralda, município de Chapadão do Céu/GO, **detentor de 1/6 ou (8,33%)**; 2) **EDIRLENE DUTRA FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG n.º 403.399-SSP/MS, inscrita no CPF n.º 446.577.221-15, residente e domiciliada na Rua José Joaquim da Silva, n.º 1.678, Vila Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, **detentora de 1/6 ou (8,33%)**; 3) **JOSÉ ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, separado judicialmente, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG n.º 535.786-SSP/MS, inscrito no CPF n.º 489.311.281-34, residente e domiciliada na Rua José Joaquim da Silva, n.º 1.678, Vila Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, **detentor de 1/6 ou (8,33%)**; 4) **EDSON ITA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG n.º 50.329.422-6-SSP/SP, inscrita no CPF n.º 653.585.621-68, residente e domiciliada na Rua José Joaquim da Silva, n.º 1.678, Vila Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, **detentor de 1/6 ou (8,33%)**;

HERDEIROS-NETOS: 1) **CAMILA DUTRA FAGUNDES MATOS**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG n.º 39.987.455-9-SSP/SP, inscrita no CPF n.º 010.960.181-52, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **OSTIANO DOS SANTOS MATOS**, brasileiro, marceneiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.471.460-SSP/MS, inscrito no CPF n.º 009.740.841-74, ambos residentes e domiciliados na Rua Ceará, n.º 1.290, Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, **detentora de 1/12 ou (4,17%)**; 2) **CARLA FERNANDA DUTRA FAGUNDES**, brasileira, solteira, manicure, portadora da cédula de identidade EG n.º 39.987.500-1, inscrita no CPF n.º 010.960.231-56, residente e domiciliado na Rua Ulisses Medeiros de Figueiredo, s/n.º, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, **detentora de 1/12 ou (4,17%)**; 3) **CARLOS ANTONIO MORAES FERREIRA**, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG n.º 50.329.417-2, inscrito no CPF n.º 035.038.651-01, residente e domiciliado na Rua Pará, n.º 1.811, Vila Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, **detentor de 1/6 ou (8,33%)**.

FORMA DO TÍTULO: Formal de Partilha, expedido nos autos n.º 0501546-49.2003.8.12.0024, expedido pelo M.M. Juiz de Direito Fábio Henrique Calazans Ramos, com sentença datada de 20 de agosto de 2010, transitada em julgado em 27 de janeiro de 2011. **VALOR ATRIBUÍDO PELO ESTADO:** R\$ 20.000,00. **GUIA ITCD N.º 003/2010.** Valor do recolhimento: R\$ 1.836,16.

VALOR ATRIBUÍDO PELAS PARTES: R\$ 18.226,88.

CONDIÇÕES: a presente transferência se refere a 50% deste imóvel.

Emolumentos: Justiça Gratuita.

Selo Digital n.º AAK29314-082-IGB.

Eu, Saverio Serrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 20 de abril de 2023.

Saverio Cerrato

Registrador Substituto

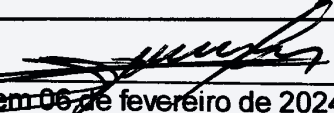
AV-09/17.283. Protocolo n.º 69.883, datado de 08.01.2024.

QUALIFICAÇÃO - De acordo com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial Registro Civil das Pessoas Naturais desta Comarca datada de 07.08.2023, foi decretado o **DIVÓRCIO** do casal **PEDRO DUTRA DE JESUS** e **EDILEUSA TIAGO DE ARAUJO DE JESUS**, já qualificados, Conforme Mandado, extraída dos autos n.º 0800841-42.2022.8.12.0046, com a sentença proferida pela MM. Juíza de Direito, da 1ª Vara da comarca de Chapadão do Sul/MS, Dra. Bruna Tafarelo, datada de 27.07.2022, transitada em julgado na mesma data.

Emolumentos: R\$22,00. FUNJECC - 5%: R\$1,10. FUNJECC - 10%: R\$2,20. FEADMP/MS - 10%: R\$2,20. FUNADEP - 6%: R\$1,32. FUNDE-PGE - 4%: R\$0,88. Selo R\$1,50.

Selo Digital n.º AJJ46481-508-NOR.

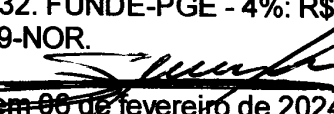
CONTINUA NO VERSO

Eu, Savero Cerrato, a digitei. 
Aparecida do Taboado/MS, em 06 de fevereiro de 2024.

Savero Cerrato
Registrador Substituto

AV-10/17.283. Protocolo n.º 69.883, datado de 08.01.2024.-----
QUALIFICAÇÃO - Procedo a presente averbação, para constar a seguinte atualização; Conforme Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, a proprietária **CAMILA DUTRA FAGUNDES MATOS**, é portadora do RG n.º **39.987.499-9-SSP/SP**.
Emolumentos: R\$22,00. FUNJECC - 5%: R\$1,10. FUNJECC - 10%: R\$2,20. FEADMP/MS - 10%: R\$2,20. FUNADEP - 6%: R\$1,32. FUNDE-PGE - 4%: R\$0,88. Selo R\$1,50.

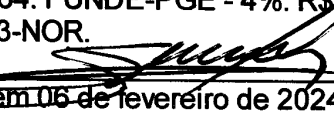
Selo Digital n.º AJJ46482-959-NOR.

Eu, Savero Cerrato, a digitei. 
Aparecida do Taboado/MS, em 06 de fevereiro de 2024.

Savero Cerrato
Registrador Substituto

AV-11/17.283. Protocolo n.º 69.883, datado de 08.01.2024.-----
ÓBITO - Procedo a presente averbação, conforme Certidão de Óbito, expedida aos 27.09.2023, matrícula n.º 063248 01 55 2023 4 00017 227 0005324 17, pelo Serviço Notarial e de Registro Civil desta Comarca de Aparecida do Taboado/MS, para constar que a proprietária, **MARIA DIVINA DE JESUS FERREIRA**, faleceu no dia 12 de setembro de 2023.-----
Emolumentos: R\$44,00. FUNJECC - 5%: R\$2,20. FUNJECC - 10%: R\$4,40. FEADMP/MS - 10%: R\$4,40. FUNADEP - 6%: R\$2,64. FUNDE-PGE - 4%: R\$1,76. Selo R\$1,50.

Selo Digital n.º AJJ46483-203-NOR.

Eu, Savero Cerrato, a digitei. 
Aparecida do Taboado/MS, em 06 de fevereiro de 2024.

Savero Cerrato
Registrador Substituto

R-12/17.283. Protocolo n.º 69.883, datado de 08.01.2024.-----
TÍTULO: Partilha.-----
TRANSMITENTE: Espólio de **MARIA DIVINA DE JESUS FERREIRA**, já qualificado.-----
ADQUIRENTES: na proporção de 8,33%; **1) PEDRO DUTRA DE JESUS**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, vaqueiro, portador da cédula identidade RG n.º 586.703-3-SSP/GO, inscrito no CPF n.º 447.445.281-04, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, n.º 1678, Chácara Boa Vista, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS; **na proporção de 8,33%; 2) EDIRLENE DUTRA FERREIRA**, brasileira, separada judicialmente, não convivente em união estável, auxiliar de serviços, portadora da cédula de identidade RG n.º 403.399-SSP/MS, inscrita no CPF n.º 446.577.221-15, residente e domiciliada na Rua José Joaquim da Silva, n.º 1678, Chácara Boa Vista, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS; **na proporção de 8,33%; 3) JOSÉ ROBERTO FERREIRA**, brasileiro, divorciado, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG n.º 535.786-SSP/MS, inscrito no CPF n.º 489.311.281-34, residente e domiciliado na Rua José Joaquim da Silva, n.º 1678, Chácara Boa Vista, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS; **na proporção de 8,33%; 4) EDSON ITA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG n.º 50.329.422-6-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 653.585.621-68, residente e domiciliado na Rua Ulisses Medeiros Figueiredo, n.º 1710, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS; **na proporção de 4,17%; 5.1) CAMILA DUTRA FAGUNDES MATOS**, brasileira, auxiliar de serviços gerais, portadora da cédula de identidade RG n.º 39.987.499-9-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 010.960.181-52, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com **OSTIANO DOS SANTOS MATOS**, brasileiro, marceneiro, portador da cédula de identidade RG n.º 001.471.460-SSP/MS, inscrito no CPF n.º 009.740.841-74, residente e domiciliado na Rua Ceara, n.º 1314, Chácara Boa Vista, na cidade de Aparecida do Taboado/MS; **na proporção de 4,17%; 5.2) CARLA FERNANDA DUTRA FAGUNDES**, brasileira, solteira, não convive em união estável, manicura, portadora da cédula de identidade RG n.º 39.987.500-1-SSP/SP, inscrita no CPF n.º 010.960.231.56, residente e domiciliada na Rua Ulisses Medeiros Figueiredo, n.º 3098, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS; **na proporção de 8,33%; 6.1) CARLOS ANTÔNIO MORAIS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, auxiliar de serviços gerais, portador da cédula de identidade RG n.º 503.294.172-SSP/SP, inscrito no CPF n.º 035.038.651-01, residente e domiciliado na Rua Maria Lazara Jesus, n.º 3347, Jardim Samara, nesta cidade de Aparecida do Taboado/MS.-----
FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada aos 28.11.2023, as fls. 186/191, do Livro n.º 328, pelo Serviço Notarial e Tabelionato de Protesto de Título desta Comarca. ITBI recolhido conforme guia n.º 13972, no valor de R\$ 3.000,00, pela Prefeitura Municipal desta cidade;
GUIA ITCD N.º 16452/2023- ISENTA.-----
VALOR: R\$ 24.775,55.-----
CONDIÇÕES: A presente transferência refere-se à **50%** deste imóvel.-----

CONTINUA NA FICHA N.º 3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

APARECIDA DO TABOADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MATRÍCULA

17.283

FICHA

3

06 de fevereiro de 2024

IMÓVEL:

(Continuação da ficha nº 02)

Emolumentos: R\$173,00. FUNJECC - 5%: R\$ 8,65. FUNJECC - 10%: R\$17,30. FEADMP/MS - 10%: R\$ 17,30. FUNADEP - 6%: R\$ 10,38. FUNDE-PGE - 4%: R\$ 6,92. Selo R\$10,00.
Selo Digital nº. AAH72781-423-CVD.

Eu, Saverio Cerrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 06 de fevereiro de 2024.

Saverio Cerrato
Registrador Substituto

AV-13/17283- Protocolo n.º 70.920 datado de 12.04.2024.

EDIFICAÇÃO - Procedo a presente averbação, conforme requerimento firmado pelo proprietário aos 12-04-2024, instruído com "habite-se" 049/2024 expedido aos 23.01.2024 pela Municipalidade local e ART OBRA/SERVIÇO nº 1320230152720 para constar que foi construído no imóvel objeto da presente matrícula, um **prédio residencial com a área de 182,41m²**, que recebeu o n.º 1.678 na Rua José Joaquim da Silva, Chacara Boa Vista.

Apresentada CND/INSS n.º 90.018.043172/65-001, de 14/03/2024.

Emol.: R\$520,00. FUNJECC - 10%: 52,00 FEADMP/MS - 10%: R\$52,00. FUNADEP/FUNDE-PGE - 10%: R\$52,00. ISS - 5%: R\$26,00. Selo R\$25,00.

Selo Digital n.º AAA62434-429-RVD.

Eu, Glória Maria Cerrato, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 17 de julho de 2024.

Glória Maria Cerrato
Registradora Substituta

R-14/17.283. Protocolo n.º 73.352, datado de 04.12.2024.

PENHORA - Procedo ao presente registro, instruído de Certidão de Penhora online, expedido pelo escrevente, Lucas Parusolo Budoia, aos 16.09.2024, extraída dos autos n.º 000113515.2018.8.26.0326, pela Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comarca de Jucelia/SP, na qual figura como Autor: Gabriel Ribeiro dos Santos Ferreira, CPF: 445.670.328-88, e como Réu: **JOSE ROBERTO FERREIRA**, já qualificado; para constar que 8,33% do imóvel objeto da presente matrícula, que pertence ao executado, foi **PENHORADO** nos autos supracitados.

Emolumentos: R\$210,60. FUNJECC - 10%: R\$21,06. FUNADEP/ FUNDE-PGE - 10%: R\$21,06. FEADMP/MS - 10%: R\$21,06. Selo R\$2,00.

Selo Digital n.º AAM00816-155-IGB.

Eu, Isabelly Huber Correa, a digitei.

Aparecida do Taboado/MS, em 05 de dezembro de 2024.

Isabelly Huber Correa
Substituta do Registrador Interino

CONTINUA NO VERSO